

AUTORIZAÇÃO – Processo nº 2019/001828597

Considerando o Memorando nº 011/2019-NUSP/GAB.PREF (fls. 02), da lavra da Coordenadora do NUSP, Sra. Tânia Maria Costa Azevedo, onde a mesma informa que, em decorrência da Resolução Administrativa do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará/TCM/PA nº 032/2018-TCM, faz-se necessária a retificação do desdobramento da despesa, devendo ser alterado o Sub-Elemento vinculado ao Contrato nº 009/2018-GAB.P., celebrado entre este Gabinete do Prefeito e a empresa BANCO DO BRASIL S. A.;

Considerando o Parecer Jurídico nº 107/2019 - Assessoria do Gabinete do Prefeito (fls. 14/19), da lavra da Assessora Stephanie Menezes da Costa, que conclui pela possibilidade legal de alteração do desdobramento de despesa/sub elemento por meio de Termo de Apostilamento, bem como aprova a minuta de Apostilamento às fls. 12/13, com base no art. 38, parágrafo único e 65 §8º, ambos da Lei Federal nº 8.666/93;

Considerando o Parecer do Controle Interno nº 215/2019-CI/GAB (fls. 20/22), exarado pelos membros do Controle Interno, Dra. Ana Patrícia Pinheiro da Costa e Dra. Bárbara Michele Telles Barros, que corroboram com o supramencionado Parecer Jurídico,

APROVO A MINUTA DE APOSTILAMENTO às fls. 12/13, e AUTORIZO que seja efetuada a alteração do desdobramento de despesa/sub elemento vinculado ao Contrato nº 009/2018-GAB.P., celebrado com a empresa BANCO DO BRASIL S. A. . Em, 10 de julho de 2019

MARIA LUCILENE REBELO PINHO
Chefe de Gabinete

**3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 030/2015
PROCESSO Nº 2019/001828603**

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 030/2015-GAB.P, FIRMADO COM A EMPRESA LOC ENGENHARIA LTDA, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2015 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE BELÉM DO PARÁ, POR MEIO DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM.

O MUNICÍPIO DE BELÉM, pessoa jurídica de direito público interno, por meio do GABINETE DO PREFEITO DE BELÉM, com sede na Av. Nazaré, nº 361, bairro Nazaré, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.513.019/0001-00, neste ato representado por sua Chefe de Gabinete Dra. MARIA LUCILENE REBELO PINHO, advogada, portadora do registro nº 5.576 OAB/PA e do CPF/MF nº 235.586.952-91, residente e domiciliada nesta capital, considerando as informações constantes do Memorando nº 012/2019, da lavra da Coordenadora do Núcleo Setorial de Planejamento/NUSP deste Gabinete, Dra. Tânia Maria Costa Azevedo, acostado aos autos do Processo nº 2019/001828603, celebra o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, nos termos das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a retificação do desdobramento do elemento de despesa 33.90.39.23 em seu Sub-Elemento, que em decorrência da Resolução Administrativa nº 032/2018/TCM passa a ser classificada com o Sub-Elemento: 33.90.39.20, que irá compor a “DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA” estabelecida na “CLÁUSULA DÉCIMA” do Contrato nº 030/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática: 2.01.21.04.122.0007
Projeto Atividade: 2162
Sub-Ação: 002
Tarefa: 001
Elemento de Despesa: 33.90.39.23
Fonte de Recurso: 1001010000

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente Apostilamento tem por fundamento legal a Resolução Administrativa nº 032/2018-TCM/PA, de 15/01/2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCM/PA nº 465 e o artigo 65 § 8 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Apostilamento será a sua vigência a partir da data de sua assinatura.

Belém, 15 de Julho de 2019.

GABINETE DO PREFEITO
MARIA LUCILENE REBELO PINHO
CONTRATANTE

PORTARIA Nº 063/2019, DE 19 DE JUNHO DE 2019

A COORDENADORA GERAL DA UNIDADE COORDENADORA DO PROGRAMA DE SANEAMENTO DA BACIA DA ESTRADA NOVA – UCP/PROMABEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e;

Considerando a Lei Federal nº 8.666/93, art. 67 que estabelece a necessidade de fiscalização e acompanhamento do Contrato nº 012/20189 firmado entre UCP/PROMABEN e a empresa SOUSA & ASSIS COMÉRCIO VAREJISTA DE ÁGUA LTDA - ME, visando a observância das obrigações contratualmente assumidas, fiscalização, controle orçamentário e vigência do instrumento contratual:

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora EMÍLIA MARIA REIS DE MATTOS, matrícula nº 0401170-055 para acompanhar e fiscalizar, com observância da legislação aplicável, a execução do Contrato abaixo discriminado:

CONTRATO	PARTES	OBJETO	VIGÊNCIA
CONTRATO DE Nº 012/2019	Município de Belém, através da Unidade Coordenadora do Programa-UCP/PROMABEN e a empresa SOUSA & ASSIS COMÉRCIO VAREJISTA DE ÁGUA LTDA- ME	AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL	12 meses a contar da assinatura.

Art. 2º. Competirá ao Fiscal:

- Anotar em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, providenciando a regularização das faltas e/ou defeitos observados;
- Elaborar relatórios mensais que serão enviados à Subcoordenadora Administrativa Financeira desta Unidade Coordenadora do Programa, até o dia 10 subsequente de cada mês;
- Atestar o recebimento dos bens/prestação de serviços quanto à sua execução em conformidade com o termo do Contrato;
- Outras providências de responsabilidade do fiscal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

LUCIANA S. C. VASCONCELOS
Coordenadora Geral

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2019 – UCP/PROMABEN

Contratante: Unidade Coordenadora do Programa - UCP.
Contratada: SOUSA & ASSIS COMÉRCIO VAREJISTA DE ÁGUA LTDA - ME
Valor Global: R\$3.156,48 (três mil, cento e cinquenta e seis reais e quarenta e oito centavos)
Dotação: Funcional Programática: 2.01.29.17.122.0007
Atividade: 2162
Sub Ação: 001
Tarefa: 002
Fonte de Recurso: 1001010000
Elemento de Despesa: 3390300000
Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura.
Fundamento Legal: Pregão Eletrônico SRP nº 134/2018 e da Ata de Registro de Preços nº 03 /2019- SEGEP, consoante o Processo nº 085/2018-SEGEP, Leis Federais nºs 8.666/93 e 10.520/02; Decretos Federais nºs 5.450/05, 7.892/13, e 8.538/15; Lei Municipal nº 9.209-A/16; Decretos Municipais nºs 47.429/05, 48.804A/05, 49.191/05, 75.004/13 e 80.456/14 e demais legislações aplicáveis ao assunto.
Data: 15/07/2019.
Assinaturas: Luciana Sales Correa Vasconcelos (Contratante)
CPF nº 597.423.482-00
Sousa & Assis Comércio Varejista de Água Ltda - ME
CNPJ/MF 15.207.445/0001-14
Fábio Fernando Feitosa de Sousa (Contratado)
CPF 480.594.042-53

**NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO
(Seleção e Contratação de Consultores)**

Instituição financeira: Banco Interamericano de Desenvolvimento
Tipo de aquisições: Contratação de Serviços de Consultoria
Sector: Setor de Saneamento Básico
País do Projeto: Brasil/ Programa de Saneamento Básico da Bacia da Estrada Nova – PROMABEN II
Nome do projeto: Programa de Saneamento Básico da Bacia da Estrada Nova – PROMABEN II
Nº empréstimo / Nº Doação: 3303/OC-BR
Contrato nº /Licitação número: Contrato 12/2019/ SBQC 02/2018
Descrição da licitação / contrato: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E A ELABORAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, BELÉM – PA

Durante o processo de seleção acima mencionada sob o método de seleção SBQC, as firmas de consultoria listadas abaixo apresentaram propostas. As pontuações para cada proposta técnica e preço e a pontuação final, estão abaixo.

Lista de empresas de consultoria:
Nome e nacionalidade ao oferente: Consórcio EGIS-AMPLA – França
Pontuação proposta técnica: 94,09
Preço da proposta: R\$ 4.218.010,00
Pontuação Final: 95,27- 1º colocado

Nome e nacionalidade ao oferente: Consórcio TECH/CONCREMAT/BREN-CORP – EUA
Pontuação proposta técnica: 92,86
Preço da proposta: R\$ 4.317.951,40
Pontuação Final: 93,82 – 2º colocado

Nome e nacionalidade ao oferente: Consórcio MYR/TRACTEBEL -
Pontuação proposta técnica: 75,99
Preço da proposta: R\$ 5.059.770,38
Pontuação Final: 77,46 – 5º colocado

Nome e nacionalidade ao oferente: Consórcio ANTEA/FRANCE/ENGENBIO/
ANTEAGROUPBRASIL/INCIBRA – França
Pontuação proposta técnica: 87,55
Preço da proposta: R\$ 5.089.056,40
Pontuação Final: 86,61 – 4º colocado

Nome e nacionalidade ao oferente: SERENCO SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA
Pontuação proposta técnica: 88,76
Preço da proposta: R\$ 4.597.442,68
Pontuação Final: 89,35– 3º colocado

Qualquer consultor participante que deseje saber as razões pelas quais a sua proposta não foi selecionada, pode solicitar informações adicionais sobre a sua proposta com um pedido formal para o endereço abaixo pedido.

Firma Adjudicada:

Nome da Firma adjudicada: Consórcio EGIS-AMPLA

País da Firma adjudicada: França
Montante do contrato: R\$ 4.706.877,36 (quatro milhões, setecentos e seis mil, oitocentos e setenta e sete reais e trinta e seis centavos).
Alcance do contrato: 14 meses
Data de assinatura do contrato: 11 de julho de 2019

Referência UNDB IDB541-05/18
Endereço:
Unidade Coordenadora do Programa de Saneamento da Bacia da Estrada Nova
Em: Luciana Sales Vasconcelos
Av. Bernardo Sayoa, 3224 – Condor – CEP 66033-190 – Belém-PA.
Tel: +55 (91) 3075-5150 /5258
E-mail: promaben.ucp@gmail.com
Website:
http://ww3.belem.pa.gov.br/promaben/

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reconheço e Ratifico a Dispensa de Licitação referente à despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso II, do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e ainda, em fase da Justificativa, do Parecer Jurídico e do Controle Interno acostados aos autos, por exigência do parágrafo único, do artigo 38, cumulado com o artigo 113 do mesmo diploma legal.

Nº DO PROCESSO - 069/2019 – UCP/PROMABEN
OBJETO : SERVIÇOS DE EMISSÃO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL
NOME DO CREDOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOEPA
ENDEREÇO : Trav. Do Chaco , nº2271, Bairro do Marco ,CEP: 66.093-410
CNPJ : 04.835.476/0001-01
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.01.29.17.122.0007
ELEMENTO DE DESPESA :3390400000
FONTE: 1001010000
VALOR: R\$1.445,00 (hum mil, quatrocentos e e quarenta e cinco reais)
Belém, 19 de junho de 2019

Coordenadora Geral em exercício
UCP/PROMABEN

GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM - GMB

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2018 – GMB

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA a Vigência redigida no Extrato do Contrato nº 017/2018-GMB, assinado em 25 de junho de 2018, publicado no Diário Oficial do Município – DOM, Edição de nº 13.545, de 27 de junho de 2018, Fl.4, nos seguintes termos:

Onde se lê:
VIGÊNCIA: 25 DE JUNHO DE 2018 A 24 DE JUNHO DE 2019.

Leia-se:
VIGÊNCIA: 1º DE JULHO DE 2018 A 30 DE JUNHO DE 2019.
Belém, 11 de julho de 2019.

ALMIR AUGUSTO FERREIRA DA SILVA
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

DECRETO Nº. 94.223/2019 – PMB, DE 10 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 94, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, e

Considerando, a competência do Artigo 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à nomeação de funcionários,

DECRETA :

Art. 1º - A Exoneração a pedido de MARIA EDILENA DE SOUZA ROCHA, do cargo comissionado de Assessor Superior DAS – 202.9 da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 18 de junho de 2019.

PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 10 DE JULHO DE 2019

EVANILDE GOMES FRANCO
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº. 94.219/2019 – PMB, DE 09 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 94, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, e

Considerando, a competência do Artigo 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à nomeação de funcionários,

DECRETA :

Art. 1º - A Exoneração a pedido de LIANE CRISTINA CHAGAS RODRIGUES, do cargo comissionado de Assessor Superior DAS – 202.7 da Secretaria Municipal de Saneamento, a contar de 01 de julho de 2019.

PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 09 DE JULHO DE 2019

EVANILDE GOMES FRANCO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.989/2019-GABS DE 25 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições;

Considerando os termos do Processo nº 624/2019- SEMAD, de 30.06.2017 e Laudo Pericial nº 1888/2018 do Instituto de Previdência do Município de Belém- IPMB.

RESOLVE:
REMANEJAR, em caráter permanente, o servidor PAULO ALEXANDRE SOUZA MIRANDA, matrícula nº 2010097-011, Técnico em Enfermagem – NM.12, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SESMA, evitando atividades de urgência e emergência e situações estressantes, de acordo com Laudo Médico Pericial do IPMB, com efeitos a contar de 13.12.2018.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EVANILDE GOMES FRANCO
Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN

PORTARIA Nº 255/2019 - GABS/SEFIN, DE 15 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a prorrogação da Portaria 122/2019 - GABS/SEFIN de 12 de abril de 2019 que instituiu a Comissão Técnica de Trabalho, com o objetivo de elaborar minuta de novo Regimento Interno do Tribunal de Recursos Tributários do Município de Belém- TRTMB.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando a necessidade de atualização do Regimento Interno do Tribunal de Recursos Tributários do Município de Belém- TRTMB; e

Considerando o disposto no § 2º do art. 3º da Portaria 122/2019 - GABS/SEFIN de 12 de abril de 2019;

RESOLVE :

Art. 1º. Prorrogar em mais 90 (noventa) dias, o trabalho da Comissão instituída pela Portaria 122/2019GABS/SEFIN de 12 de abril de 2019, para que possa concluir a elaboração da minuta do novo Regimento Interno do Tribunal de Recursos Tributários do Município de Belém- TRTMB.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, 15 de JULHO de 2019.

JOSÉ BATISTA CAPELONI JÚNIOR.
Secretário Municipal de Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 141/2019-SEMEC.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC E A EMPRESA ANTOCAR ENGENHARIA EIRELI.

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada para realização de serviços eventuais de manutenção predial corretiva na EMEF. Walter Leite Caminha, localizada no Conjunto Catalina, Travessa 4, S/N, Bairro Mangueirão, Belém/PA, conforme as condições estabelecidas no Edital e anexos..

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato será regido pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações subsequentes.

VIGÊNCIA: O presente Instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data assinatura do Contrato.

VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$708.471,04 (setecentos e oito mil quatrocentos e setenta e um reais e quatro centavos), conforme disposto na Proposta da Contratada, pelo fornecimento do (s) produto (s), de acordo com o objeto.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Funcional Programática: 2.08.21.12.361.0002.2030
Atividade: 2030 – Desenvolvimento e Valorização do Ensino Fundamental
Sub Ação: 008 – Melhoria e Expansão das Unidades do Ensino Fundamental
Tarefa: 024 – Recuperação e Manutenção – FUNDEB
Elemento de Despesa: 3390390000
Fonte de Recurso: 1113010000 – FUNDEB
Fundo de Recurso: 7 – Fundo Municipal de Educação
15 de Julho de 2019.

DATA:
ASSINATURAS: MARIA DO PERPETUO SOCORRO FIGUEIREDO DE AQUINO COUTINHO; ANTOCAR ENGENHARIA EIRELI.

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº. 078/2019-SEMEC

PARTES: Contratante: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Lance Norte Distribuidora de Equipamentos Eletro- Eletrônicos LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal Nº. 8666/93 e suas alterações posteriores.

OBJETO: O Objeto do presente instrumento é a retificação do Contrato Nº. 078/2019, em razão da necessidade de nova redação da CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR DO CONTRATO do referido contrato.

A retificação dar-se-á da seguinte forma:
Na Cláusula Sétima, onde se lê: “7.1 – O valor total do presente contrato é de R\$ 159.900,00 (cento e cinquenta e nove mil e novecentos reais), conforme disposto na Proposta da Contratada, pelo fornecimento dos produtos, de acordo com o objeto.”.

Lê-se: “7.1 –O valor total do presente contrato é de R\$ 160.398,00 (cento e sessenta mil e trezentos e noventa e oito mil reais), conforme disposto na Proposta da Contratada, pelo fornecimento dos produtos, de acordo com o objeto